



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 12/2008

(Reunião 2008-05-15)

Pág. 1

Aos **QUINZE** de **MAIO** de **DOIS MIL E OITO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

Faltas Justificadas: -----

- Sr. Vereador Carlos Alberto da Silva -----

Ordem de Trabalhos: -----

1. Divisão de Obras Municipais – Estudo Prévio do Complexo Desportivo de Sines -----
2. Arquivo Municipal – Proposta de Manual de Procedimentos de Transferência de Documentos do Arquivo da Câmara Municipal de Sines -----
3. CESUR/Instituto Superior Técnico – Proposta Final do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Sines -----
4. Gabinete Jurídico – Concurso para Concessão de Exploração do Bar da Piscina Municipal “Carlos Manafaia” -----
5. AICEP Global Parques – Operação de Loteamento da Zona 2F2 da Zona Industrial e Logística de Sines -----
6. Sodisines, Supermercados, Lda. – Alterações à Operação de Loteamento da R52 -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião era 14:50 horas.-----

I – Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 - Divisão de Obras Municipais – Estudo Prévio do Complexo Desportivo de Sines -----

Apresentado parecer elaborado pela Divisão de Obras Municipais referente ao estudo prévio do Complexo Desportivo de Sines: -----

“Após a análise das peças escritas e desenhadas entregues referentes ao Estudo Prévio do Complexo Desportivo Municipal, somos de parecer o seguinte: -----

Introdução -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 12/2008

Reunião (2008-05-15)

Pág. 2 de 5

1. *O presente Estudo Prévio surge na sequência do procedimento de Concurso levado a efeito para a elaboração do Projecto do Complexo Desportivo Municipal;*-----
2. *O Estudo Prévio apresentado cumpre o programa de concurso, bem como, as alterações solicitadas pela Câmara Municipal de Sines no decorrer da sua elaboração, após a respectiva adjudicação, nomeadamente no que se refere às áreas dos ginásios, na introdução de uma área para fitness, nas dimensões do campo de futebol de relva sintética e na introdução de 2 campos de Padell;*-----
Enquadramento e descrição dos equipamentos do Complexo-----
3. *O Complexo Desportivo Municipal localiza-se na zona Norte da Cidade de Sines a Norte do IP8, em zona definida no Plano de Urbanização de Sines como espaço destinado a Equipamento Colectivo proposto, sendo um equipamento destinado a actividades desportivas de irradiação municipal programada, ocupando uma área com cerca de 20ha;*-----
4. *Os equipamentos que integram o Complexo desportivo são:*-----
 - *Pavilhão multiusos, com 68m x 56m, permitindo na vertente desportiva as modalidades de futebol, voleibol, basquetebol e andebol, com uma capacidade de 3646 lugares sentados em bancada e 8000 lugares na vertente multiusos;*-----
 - *Campo de jogos em relva natural com as dimensões de 68m x 105m, permitindo as modalidades de rãguebi e futebol de 11;*-----
 - *Pista de atletismo com 4 pistas na envolvente ao campo de relva natural;*-----
 - *Bancada exterior coberta com uma capacidade para 1530 lugares sentados, sobre o campo de relva natural e pista de atletismo;*-----
 - *Edifício administrativo;*-----
 - *Auditório;*-----
 - *Restaurante;*-----
 - *Lojas;*-----
 - *Balneários (12) e 1 ginásio sob a bancada, permitindo uma concentração de zonas comuns e a conseqüente diminuição dos custos associados à gestão do complexo;*-----
 - *2 Campos de futebol de relva sintética com as dimensões de 56m x 100m e 50m x 74m;*-----
 - *Bancada descoberta para 450 espectadores junto dos campos de relva sintética;*-----
 - *4 Cortes de Ténis;*-----
 - *2 Campos de Padell;*-----
 - *Pista de corridas em Patins;*-----
 - *Pista de radiomodelismo;*-----
 - *Parque radical;*-----
 - *Parque verde desportivo com locais de estadia, percursos pedonais e circuito de manutenção equipado (incluindo um circuito destinado a seniores);*-----
 - *Parque de estacionamento com capacidade para 649 lugares, incluindo pesados;*-----*A ligação entre as duas zonas desportivas a sul e a norte da estrada da floresta é efectuada através da execução de 3 passagens inferiores à estrada existente, permitindo percursos diferenciados entre veículos e peões.*-----
A estrada existente será requalificada permitindo zona de circulação pedonal ampla criando zonas de estadia e um enquadramento paisagístico e uma panorâmica sobre o complexo muito favorável. Todos estes espaços são enquadrados num ambiente paisagístico com a possibilidade do usufruto do espaço envolvente pelos utentes, sendo desejável a sua preservação e reforço em alguns locais a norte da estrada da floresta;-----
5. *O Estudo Prévio prevê uma execução do Complexo em duas fases distintas, numa 1ª fase todos os equipamentos localizados a Norte da Estrada da Floresta: parque de estacionamento, os 2 campos de futebol de relva sintética, cortes de ténis e de padell, pista de*



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 12/2008

Reunião (2008-05-15)

Pág. 3 de 5

corridas de patins, parque radical, radiomodelismo e respectivos espaços exteriores e infra-estruturas. Numa 2ª fase serão executados os equipamentos a Sul da Estrada da Floresta Pavilhão Multiusos, Ginásio, Bancada Coberta do Campo de Futebol e Pista de Atletismo, circuitos de manutenção e restantes espaços exteriores e infra-estruturas. -----

6. *O custo total da operação para a execução do Complexo Desportivo Municipal fixa-se nesta fase, de Estudo Prévio, em 16.941.031,00€, caso se opte pela solução da cobertura do pavilhão em estrutura metálica e num sistema de tratamento de ar com capacidade para uma ocupação no interior do pavilhão para 8000 espectadores. A estimativa de custo, baixa para 16.180.364,00€, caso se opte por uma solução de cobertura mista (metálica e betão) através da aplicação de vigas trianguladas nos 2 sentidos da cobertura e na aplicação de um sistema de tratamento de ar para uma capacidade máxima de 3500 espectadores. Em qualquer dos casos e no desenvolvimento das restantes fases de projecto até às fases de projecto de execução e de concurso é previsível que o orçamento final se fixe em valores superiores aos estimados, considerando a natural evolução do grau de conhecimento e de pormenorização das condições reais do terreno e dos diferentes projectos das especialidades (nesta estimativa não estão considerados os valores referentes aos trabalhos descritos nos pontos 10 e 14 do presente parecer); -----*

Devem ser considerados nas fases seguintes do desenvolvimento do projecto os seguintes pontos: -----

7. *Execução de estruturas de apoio (de proximidade) aos campos de relva sintética com circuitos independentes para espectadores, atletas e árbitros, de forma a permitir jogos apoiados pelas respectivas federações, ou em alternativa estudar nova solução (a qual diminui custos de construção e exploração) da localização dos campos de jogos de relva sintética, aproximando-os dos balneários e criando circuitos independentes para os diversos utentes; -----*
8. *Em todo o espaço do complexo deve ser estudada solução polivalente que permita diferenciar e limitar os circuitos destinados aos espectadores, atletas e utentes, de acordo com as actividades desportivas, os diversos eventos e os utentes dos espaços envolventes; -----*
9. *O espaço deve ser parcialmente vedado por questões de segurança e vigilância; -----*
10. *As instalações eléctricas e de telecomunicações existentes deverão ser enterradas; -----*
11. *Deverão ser respeitados os afastamentos dos diversos equipamentos à esteira de oleodutos; -----*
12. *O espaço existente entre os diferentes equipamentos e a vedação das esteiras de oleodutos, deverá ser objecto de estudo paisagístico que suporte as funções de enquadramento e protecção dos ventos predominantes; -----*
13. *No perfil de via deverá incluir-se o traçado de ciclovia que permita, no futuro, a ligação da Cidade de Sines à Ribeira de Moinhos; -----*
14. *Ao nível das infra-estruturas existentes deverá ser executada rede pública para a recepção dos esgotos domésticos provenientes do complexo; -----*
15. *Salienta-se, que actualmente o espaço encontra-se parcialmente ocupado por contratos de arrendamento e comodato, bem como, por situações que não dispõem de qualquer tipo de contrato com a Câmara Municipal, devendo já nesta fase procurar-se uma solução para a actual situação; -----*
16. *O processo referente à titularidade dos terrenos encontra-se em curso; -----*
17. *Deverá já nesta fase estudar-se solução para o sistema futuro de gestão e manutenção do Complexo; -----*
18. *Caso a eventual aprovação superior do Estudo Prévio, o mesmo deverá ser enviado já nesta fase, ao Instituto do Desporto de Portugal, para emissão de parecer. -----*

Assim e face ao exposto, somos de parecer que o presente Estudo Prévio reúne condições de aprovação após resposta aos pontos 7 a 13 do presente parecer, a considerar nas fases consequentes de projecto e após a emissão de parecer favorável da entidade externa". -----

O Sr. Vereador Nuno Mascarenhas referiu que dada a diversidade dos equipamentos previstos para o Complexo Desportivo, deveria ser lançado um concurso público para a realização dos projectos das especialidades. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 12/2008

Reunião (2008-05-15)

Pág. 4 de 5

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta de estudo prévio do Complexo Desportivo de Sines. -----

Ponto 2 - Arquivo Municipal – Proposta de Manual de Procedimentos de Transferência de Documentos do Arquivo da Câmara Municipal de Sines -----

Considerando as vantagens da normalização de procedimentos para melhor funcionamento das instituições foi apresentada proposta pela responsável pelo Arquivo Municipal, do Manual de Procedimentos de Transferência de Documentos de Arquivo da Câmara Municipal de Sines. -----

Estas instruções correm a par dos projectos de Plano de Classificações e Implementação de um Sistema de Arquivo da CMS que têm como objectivos fundamentais uma melhor organização e segurança quanto aos documentos remetidos de e para a CMS, visando uma melhor prestação do serviço da autarquia. -----

Deliberação: Aprovada a proposta, por unanimidade. -----

Ponto 3 - CESUR/Instituto Superior Técnico – Proposta Final do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines -----

Apresentada, pelo CESUR, proposta final do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines. -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, a proposta final do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines, com o voto de abstenção do Sr. Vereador Albino Roque. Proceda-se ao envio urgente do processo à CCDRA para efeitos de conferência de serviços. -----

Ponto 4 - Gabinete Jurídico – Concurso para Concessão de Exploração do Bar da Piscina Municipal “Carlos Manafaia” -----

Apresentado, para ratificação, despacho referente à abertura de concurso para concessão de exploração do Bar da Piscina Municipal “Carlos Manafaia”, bem como nomeação do Júri para acompanhamento e abertura de propostas. -----

Deliberação: Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente de 12.05.2008 “Concordo. Proceda-se à abertura do concurso para concessão do Bar da Piscina Municipal”. Constituição do Júri: Dr.ª Ana Pereira; José Manuel Barambão e Fernanda Catarino. Suplentes: Dr.ª Helena Leal e Dr.ª Patrícia Páscoa. -----

Ponto 5 - AICEP Global Parques – Operação de Loteamento da Zona 2F2 da Zona Industrial e Logística de Sines -----

Na sequência do requerimento formulado pela AICEP Global Parques referente ao pedido de edificação de uma chaminé no local acima mencionado, foi elaborado parecer pela Directora de Departamento de Ambiente, Planeamento e Urbanismo, no sentido de, considerando o destino a dar ao lote resultante desta operação de loteamento – edificação de uma chaminé que servirá a



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 12/2008

Reunião (2008-05-15)

Pág. 5 de 5

unidade industrial da Repsol, considera-se excessiva a obrigatoriedade de execução de todas as obras de urbanização, com excepção do acesso. -----

Deliberação: Face ao Parecer da Directora de Departamento, é aprovada, por unanimidade, a Operação de Loteamento sem obras de urbanização. -----

Ponto 6 - Sodisines, Supermercados, Lda. – Alterações à Operação de Loteamento da R52 -----

Decorrido o prazo de audiência prévia relativamente às alterações à Operação de Loteamento da R52, requerida pela “Sodisines, Supermercados, Lda.”, foi apresentada uma reclamação por parte de um proprietário de uma dos lotes que integra o Loteamento supra designado, “Plus Discount Supermercados, Lda.”. Uma vez que a referida reclamação não se encontra minimamente fundamentada, presume-se que a presente alteração não colide com interesses ou direitos dignos de protecção. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a alteração à Operação de Loteamento da R52. A reclamação apresentada não é atendível, desde logo por total ausência de fundamentação. -----

II - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 15:45 horas.-----

E eu, _____,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
